

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos XI e LXVIII do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:  
Art. 1º Revogar a Licença de Execução de Obras/Serviços nº 01/2017, por motivo de insuficiência de documento que comprove a posse do terreno, conforme consta nos autos do Processo nº 0301.000.206/2016.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI, XII e XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017. RESOLVE:  
Art. 1º O art. 2º da Ordem de Serviço nº 49, de 10 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2017, página 34, passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 2º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado deverá ser elaborado no período de 5 a 11 de dezembro de 2017 e encaminhado à Coordenação de Administração Geral - COAG até o dia 12 de dezembro de 2017 a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas pela Comissão ainda no exercício de 2017.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANTONIO DONIZETE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DA ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no SCS Q. 06, BLOCO A ED. CODHAB, Brasília, DF, ocorreu a 138ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, sob a seguinte pauta: Item 1: a) Aprovação da Ata da 137ª RO. b) Discussão acerca do tema: Alternativas para melhoria da gestão e da estrutura física do canil do Centro de Controle de Zoonoses do DF, visando à promoção do bem-estar dos animais - cães e gatos; c) Continuidade da discussão acerca do estado da arte do Programa Recupera Cerrado; d) Apreciação do Art. 15, da Resolução nº 05/2017 do CONAM/DF, que dispõe sobre o processo eletivo de organizações da sociedade civil; e) Apreciação do requerimento nº 999.001.288/2017, da empresa Stericycle Gestão Ambiental, que solicita junto ao IBRAM, anuência para recebimento e tratamento de resíduos de serviços de saúde e industriais de outros Estados na unidade de Ceilândia/DF. Item 2: Informes. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, Sr. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, e os seguintes Conselheiros (as): ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); DIÉGO BERGAMASCHI (SINESP); LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); JOSÉ AGMAR DE SOUZA (SEPLAG); JANE MARIA VILAS BOAS (IBRAM/DF); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); GEÓRGIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ASADA); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FÓRUM ONGs); MARIA ANNITA MORAES FERREIRA (IESB); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); GUTEMBERG UCHÓA DE ARAÚJO JÚNIOR (FECOMERCIO); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF). Participaram como convidados: Caio Teobaldo (CAESB); Hugo Americo Schaedler (DEF-DF); Selma Luiz Duarte (OAB-DF); Edvar Schibach (SES/DF); Maria Morcos (SEMA/DF); Alba Dali de O. Cordeiro (RSC); André Ganem Coutinho (PEQUI); Alexsandro Pereira Machado; Rogério Cene; Isabel B. Schmidt (UNB); Leonel Graça Generoso Pereira (SEMA); Letícia Franco Teixeira (FJZB); Robson Rodrigues da Silva (ICMBIO). Gerson Norberto (Zoológico); Murilo Lins (SEMA); Simone Gonçalves (CRMV-DF). Deliberações: Item 1a da pauta: A ata da 137ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Item 1b: sobre o tema: Alternativas para melhoria da gestão e da estrutura física do canil do Centro de Controle de Zoonoses do DF, visando à promoção do bem-estar dos animais - cães e gatos. A Sra. MARA MOSCOSO (SEMA), expôs suas considerações sobre o tema a saber: Relatou que, na estrutura da Secretaria de Meio Ambiente, foram criadas unidades estratégicas de direitos dos animais, trabalhando especificamente com animais silvestres, animais domésticos - cães, gatos e cavalos, e também animais do plantel do Zoológico de Brasília. Informou que existe no DF um Comitê, formado por 17 entidades, da sociedade civil e do governo que trabalham com animais para tratar de questões afetas ao tema. Ressaltou que para os animais domésticos ainda não há políticas públicas estabelecidas. Lembrou que no passado o Centro de Controle de Zoonoses do DF, quando o assunto era animais domésticos com raiva, o tratamento era o sacrifício do animal. A missão do comitê é justamente trazer políticas e fortalecer as ações da Secretaria de Saúde, principalmente para as boas práticas em relação aos animais. E que o maior objetivo é transformar as Zoonoses em um centro de bem-estar animal, que ofereça tratamento aos animais, com a assistência de veterinário. Prosseguindo com o tema o Sr. EDVAR SCHIBACH da Diretoria de Vigilância Ambiental da Saúde - DIVAL/SES fez uma apresentação sobre a proposta de reestruturação da DIVAL, a qual deve contemplar as necessidades apresentadas no tema de pauta como: Reforma da estrutura física; Novas metodologias de trabalho (descentralização da vacinação antirrábica e Projeto de ações integradas e interinstitucionais); Recomposição da equipe técnica. Regulamentação da vigilância de Zoonoses; Proposta da Rede de Bem Estar Animal, Projeto arquitetônico (contempla novo espaço de atendimento ao público e adoção de animais, separação das atividades de vigilância de zoonoses e de bem estar animal); Formalização do processo de reforma SEI nº 67510/2017-08; Destinação de orçamento para a reforma. Expôs a situação atual da vacinação antirrábica no DF e apresentou o Projeto de descentralização e expansão da Rede de Vacinação. Concluiu sua

apresentação lembrando que outra proposta importante é a elaboração de minuta de Projeto de Lei Distrital regulamentando o bem-estar animal. Sobre o item 1c da pauta: o Sr. Raul do Valle (SEMA), informou que todas as contribuições processadas na reunião anterior já estão inseridas nesta minuta que será apresentada. Ao final da apresentação dos principais aspectos das novas regras proposta ao Decreto de Compensação Florestal procedeu-se o debate sobre a matéria em questão e dada o volume das contribuições de melhoria apresentadas, deliberou-se que os conselheiros avaliem cuidadosamente a proposta apresentada e enviem suas contribuições, via email, para o Sr. Raul do Valle que irá consolidá-las a minuta de decreto e no dia 23 de agosto este conselho se reunirá extraordinariamente para reavaliar a referida minuta.

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE****CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS**

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-000.593/2017, prorrogada por intermédio da Portaria nº 92, de 18 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 180, de 19 de setembro de 2017, página 18.

Art. 2º Reconduzir, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA; GLAUCIA OLIVEIRA ABREU; MICHELE MARÇAL DE OLIVEIRA para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Designar como membro suplente LEILA LEÃO BOU LTAIF para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar prevista no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 98, de 27 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 187, de 28 de Setembro de 2017, página 34, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 00417-00005582/2017-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 13 de novembro de 2017

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ITALO RODRIGO CARVALHO MARTINS, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor SILVIO FERNANDES DOS SANTOS, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.

AURÉLIO ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA Nº 339, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui a dispensa e designação de membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP, responsável pela classificação dos projetos culturais para concessão de incentivo fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Considerando a necessidade de dispensa e designação de membro da Comissão de Análise de Projetos - CAP, na qualidade de Titular e Suplente, representando o Governo e Sociedade Civil termos da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, do Decreto 35.325, de 11 de abril de 2014 e da Portaria nº 77, de 21 de Junho de 2016 que nomeia os membros da referida Comissão, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os seguintes representantes do Governo:

I - TANIA REGINA DA SILVA do cargo de membro Suplente da Comissão de Análise de Projetos.

II - JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA do cargo de membro Titular da Comissão de Análise de Projetos.